

CARTA DE LISBOA

PELO FORTALECIMENTO DA

AGRICULTURA FAMILIAR

Reunião de Alto Nível da CPLP sobre Agricultura Familiar

Lisboa, 7 fevereiro de 2018

Reunidos nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2018, em Lisboa, os Ministros responsáveis pela área da Segurança Alimentar e Nutricional dos Estados-Membros da CPLP, ou seus representantes, acompanhados pelo Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), pelo representante do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e por representantes de 17 milhões de agricultores familiares, de 500 organizações da Sociedade Civil, de dezenas de representantes do setor empresarial agrícola, agroindustrial e das universidades e instituições de investigação agrícola da CPLP, celebram um acordo para a valorização da agricultura familiar nos Estados-Membros da CPLP com base nas Diretrizes para o apoio e promoção da Agricultura Familiar nos Estados-Membros da CPLP, adiante designadas por DIRETRIZES, aprovadas em junho de 2017 na II Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

Os compromissos assumidos ficam expressos na presente CARTA DE LISBOA PELO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Esta iniciativa acompanha um movimento de escala mundial. Destaca-se a celebração do Ano Internacional da Agricultura Familiar em 2014, a relevância da agricultura familiar no âmbito da Agenda 2030, a campanha global pela Década da Agricultura Familiar recentemente aprovada ao nível das Nações Unidas, a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP). Esta Estratégia está em sintonia com os vários acordos já alcançados, a nível global, no seio do Comité Mundial de Segurança Alimentar, nomeadamente, as Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada, as Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no contexto da Segurança Alimentar Nacional e os Princípios para o Investimento Responsável na Agricultura.

O objetivo deste acordo consiste em reafirmar os princípios subscritos nas DIRETRIZES e lançar as dinâmicas inerentes à sua implementação nos diferentes Estados-Membros, visando a sua cabal concretização em favor de uma agricultura familiar sustentável.

Handwritten signatures in blue and black ink, including a blue 'B' symbol.

Mais especificamente, os governos, organizações internacionais e atores sociais presentes na Reunião de Alto Nível da CPLP sobre Agricultura Familiar, confirmam o compromisso de ampliar o reconhecimento das contribuições da agricultura familiar e das comunidades rurais como produtoras de alimentos saudáveis, promotoras de expressões culturais, sociais e de bens públicos que devem ser protegidos e promovidos mediante políticas públicas específicas, diferenciadas e apropriadas, atendendo às singularidades de cada território, nomeadamente as relacionadas com a insularidade.

Reafirmam, também, a necessidade de elaborar, melhorar e reforçar as estruturas institucionais que regulam as políticas de apoio à agricultura familiar e às comunidades rurais, de forma a promover o seu fortalecimento económico e a sua capacidade para tornar mais sustentáveis os sistemas de produção, de comercialização e de consumo de alimentos.

Para a materialização dos objetivos acima expostos no menor prazo possível e no pleno respeito do texto aprovado nas DIRETRIZES – “Reconhecimento, identificação e promoção da agricultura familiar”; “Quadros políticos, legais e institucionais”; “Meios de produção, acesso a mercados e garantia de rendimento”; “Proteção e promoção da biodiversidade”; “Cooperação” –, os presentes acordam o seguinte:

1- Os Estados-Membros comprometem-se a promover uma ampla discussão nacional sobre a agricultura familiar e o seu reconhecimento legislativo englobando, para além dos agricultores familiares ligados às explorações agrícolas, populações com sistemas alimentares baseados na recolção, pastores, pescadores e aqüicultores artesanais, povos indígenas e outras comunidades rurais tradicionais;

2- Os Estados-Membros comprometem-se a conferir prioridade à implementação e atualização de registos dos agricultores familiares, de forma a promover políticas públicas intersectoriais diferenciadas que promovam a sua discriminação positiva, nomeadamente, na garantia do direito à terra e ao território, no acesso a instrumentos financeiros diferenciados, à proteção social, a uma fiscalidade adequada, a outros direitos e serviços públicos, bem como no apoio para fazer face a catástrofes naturais e anos agrícolas desfavoráveis;

Handwritten signatures and initials in blue and black ink on the right side of the page. The signatures are arranged vertically, with some overlapping. There are several distinct marks, including what appears to be a large blue 'B' and various stylized initials.

3- Os Estados-Membros comprometem-se a trabalhar no sentido de adaptar as suas estatísticas agrícolas e demais instrumentos de recolha de dados, por forma a obter um conhecimento mais profundo sobre a realidade da agricultura familiar, em apoio à definição de medidas de política mais apropriadas;

4- Os Estados-Membros comprometem-se a adotar, dentro de uma perspectiva intersectorial e intergovernamental, estratégias que combinem ações transversais e políticas específicas que promovam as efetivas igualdade, autonomia e não discriminação das mulheres, dos jovens e das comunidades rurais, valorizando e reconhecendo o seu trabalho;

5- Os Estados-Membros comprometem-se a rever ou criar um quadro regulamentar adequado e a apoiar sistemas de garantia participativa da qualidade no seio da CPLP por forma a promover ativamente a qualificação e o reconhecimento dos produtos da agricultura familiar;

6- De acordo com a sua realidade específica, os Estados-Membros comprometem-se a adequar o quadro regulamentar da contratação pública de forma a permitir canalizar recursos financeiros para a aquisição de alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar que contribuam para a melhoria da dieta alimentar do conjunto da população;

7- Os Estados-Membros, de acordo com a respetiva legislação nacional, comprometem-se a estudar e desencadear esforços para o desenvolvimento do comércio preferencial dentro da CPLP para os produtos alimentares de qualidade diferenciada provenientes da agricultura familiar;

8- Os Estados-Membros comprometem-se a estimular o associativismo, formas inovadoras de organização das cadeias de valor, incluindo cadeias curtas, assegurando a justa repartição dos benefícios ao longo de toda a cadeia, a capacitação dos agricultores familiares nas áreas da produção, processamento, transformação, comercialização e distribuição de alimentos, e apoiar a criação do Centro de Competências para a Agricultura Familiar Sustentável em S. Tomé e Príncipe conforme decisão da I Reunião Extraordinária do CONSAN em Díli;

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue 'B' and various scribbles.

9- Os Estados-Membros e os representantes da sociedade civil, setor privado e academia comprometem-se a desenvolver o debate sobre a agroecologia e outros modos de agricultura sustentável e a promover o seu reconhecimento institucional através de políticas publicas específicas e de ações de sensibilização e construção de capacidades;

10- Os Estados-Membros comprometem-se a proteger, promover, respeitar e garantir a gestão participativa do acesso e do uso da biodiversidade, dos recursos naturais, da paisagem e dos conhecimentos tradicionais associados, assim como apoiar a preservação ativa dos sistemas agrícolas tradicionais, através do estímulo de processos de candidatura de Sistemas Agrícolas Património da CPLP ao *Globally Important Agricultural Heritage System (GIAHS)* desenvolvido pela FAO;

11- Os Estados-Membros comprometem-se a promover uma agenda de inovação e investigação participativa e inclusiva, bem como de reformulação dos currículos académicos, que reconheça e valorize a agricultura familiar e o conhecimento tradicional, quer ao nível da sua definição, quer no seu processo de desenvolvimento.

12 - Os Estados-Membros comprometem-se a partilhar o conhecimento detido ao nível do estudo, mitigação e adaptação às alterações climáticas, cooperando na identificação das respostas aos desafios colocados pelo seu impacto na produção agrícola e nos rendimentos dos agricultores familiares;

13- Os representantes da sociedade civil, do sector privado e da academia comprometem-se a participar ativamente nos Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, ou estruturas equivalentes existentes nos Estados-Membros, e a implementar parcerias estratégicas com o Estado e demais atores relevantes, visando a materialização dos compromissos aqui assumidos e a monitorização regular e participativa da aplicação das Diretrizes no âmbito do CONSAN-CPLP;

14- A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola comprometem-se a desenvolver esforços no sentido de reforçar a sua intervenção conjunta para o fortalecimento da agricultura familiar nos Estados-Membros da CPLP;

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large blue signature at the top and several black signatures below it.

Handwritten signatures in black ink, including a blue signature at the top and several black signatures below it.

15- Os Estados-Membros comprometem-se a criar as condições para o funcionamento regular do Grupo CPLP junto das sedes da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola em Roma;

16- A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – Agências implementadoras da Década da Agricultura Familiar –, nos limites dos seus mandatos, apoiarão o Secretariado Executivo da CPLP, os Estados-Membros e todos os atores públicos e privados relevantes no desenho e na montagem de programas de cooperação, e na mobilização dos recursos necessários visando o reforço da governança participativa da segurança alimentar e nutricional, a consolidação de programas de alimentação escolar, e outros programas de saúde e nutrição que promovam compras públicas dos produtores familiares e o fortalecimento da agricultura familiar;

17- Os Estados-Membros individualmente ou no âmbito da CPLP, comprometem-se a assumir um papel internacional de relevo no quadro das atividades da Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas e das negociações visando uma Declaração Universal dos Direitos dos Camponeses em processo de aprovação nas Nações Unidas;

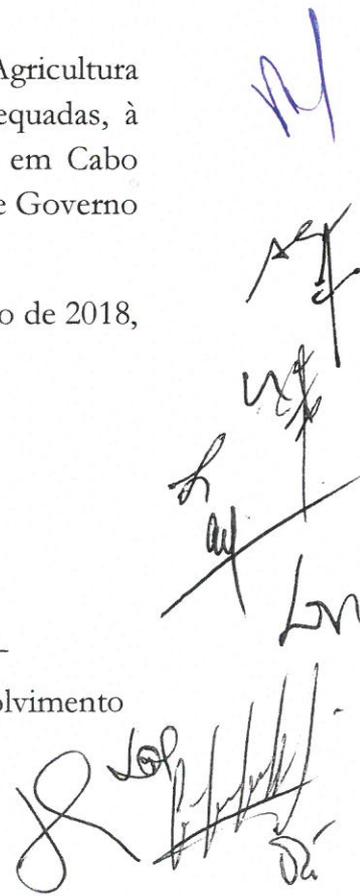
Por último, os presentes na Reunião de Alto Nível da CPLP sobre Agricultura Familiar, recomendam a transmissão deste acordo, pelas vias adequadas, à próxima Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP que se realizará em Cabo Verde, em 2018, por ocasião da XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

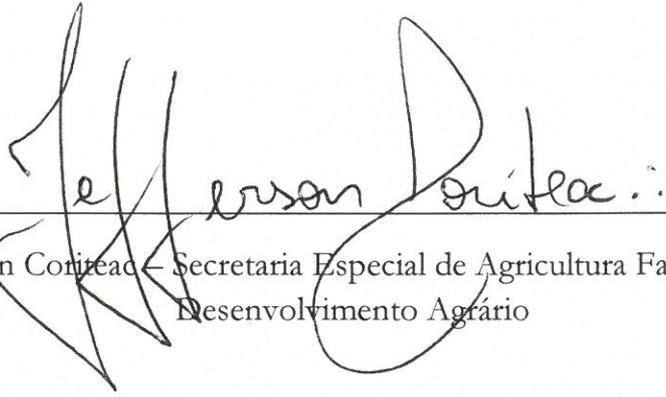
Lisboa, 7 de fevereiro de 2018,

Pela República Federativa do Brasil



Alberto Beltrame – Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social





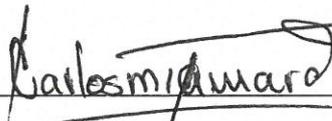
Jefferson Coritead – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Pela República de Cabo Verde



Gilberto Silva – Ministro da Agricultura e Ambiente

Pela República da Guiné-Bissau



Carlos Mateus Tavares de Amarante – Diretor-Geral de Agricultura

Pela República da Guiné Equatorial



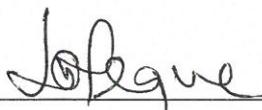
Tito Mba Ada – Embaixador República da Guiné Equatorial em Portugal e junto da CPLP

↓
M
A

↓
h u
B.
#



Pela República de Moçambique



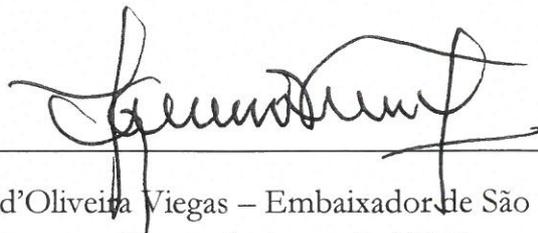
Luisa Celma Caetano Meque – Vice- Ministra da Agricultura e Segurança Alimentar

Pela República Portuguesa

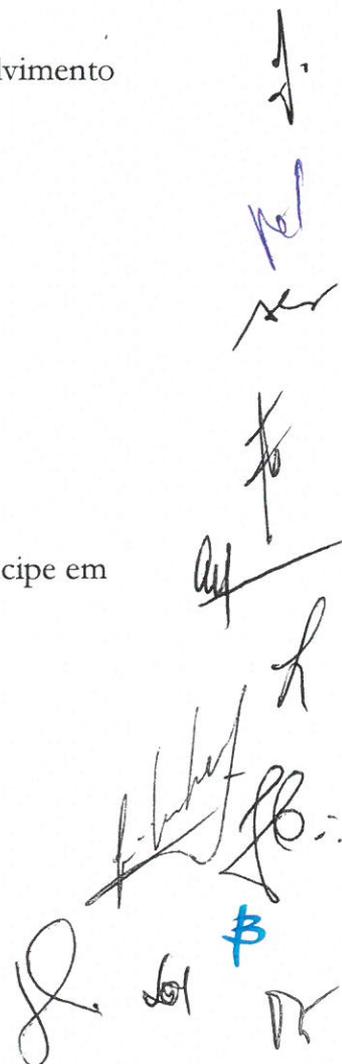


Luís Capoulas Santos – Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

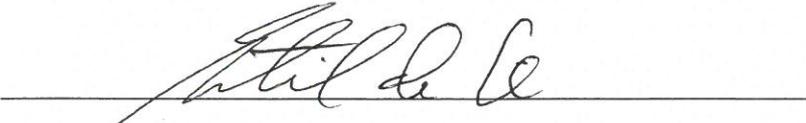
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe



Luis Guilherme d'Oliveira Viegas – Embaixador de São Tomé e Príncipe em Portugal e junto da CPLP



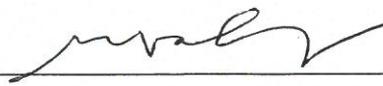
Pela República Democrática de Timor-Leste

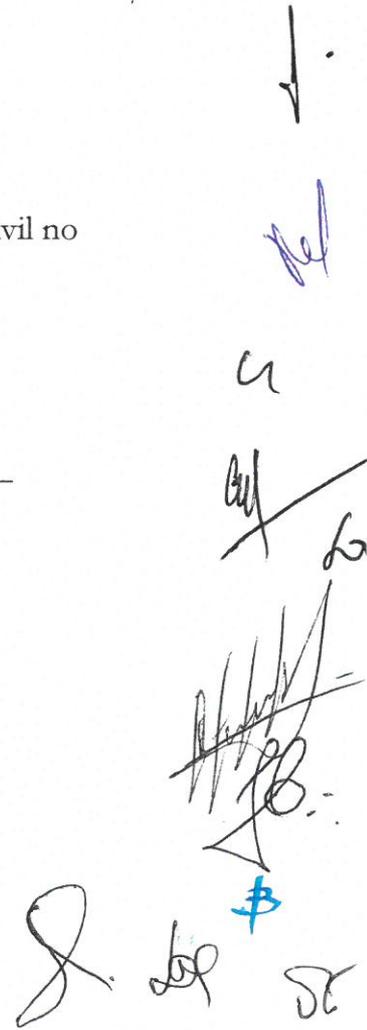

Estanislau Silva – Ministro de Estado Coordenador dos Assuntos
Económicos e Ministro da Agricultura e Pescas

Pela CPLP


Maria do Carmo Silveira – Secretária Executiva da CPLP

Pelo Mecanismo de Facilitação de Participação da Sociedade Civil no
CONSAN-CPLP


Alfredo Campos



Pelo Mecanismo de Facilitação de Participação das Organizações do Ensino Superior no CONSAN-CPLP

Maria Rita Marques de Oliveira

Mecanismo de Facilitação de Participação do Setor Privado no CONSAN-CPLP

Jorge Santos

Pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura,

Graziano Silva – Diretor Geral da FAO